INDICAÇÃO N.º: 081 /2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DE TAQUARA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que realize a construção de um Centro Comunitário na comunidade de Taquara no interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, tendo como objetivo proporcionar o lazer e o entretenimento aos moradores e visitantes da Comunidade. A construção de tal centro comunitário possibilitará que crianças possam usá-las para brincadeiras saudáveis e para que adultos possam ter práticas esportivas. Sendo assim a concessão de tal benefício proporcionará a socialização e a boa convivência dos moradores que é de suma importância para a referida comunidade.

Marilândia-ES, 14 de Setembro de 2018

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 17 / 09 / 18
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.280 Fls. 095 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 14 / 09 /2018